



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

LEI N° 1.419/2022

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**TÍTULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Cruz - RN para o exercício de 2023, compreendendo;

- I - O Orçamento Fiscal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita total é estimada no valor de R\$ 116.087.700,00.

Art. 3º. As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

**CAPÍTULO II.
FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º. A Despesa total no valor de R\$ 116.087.700,00.

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 78.650.960,00

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 37.227.856,00.

III – A diferença no valor de R\$ 208.884,00, correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

Art. 5º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º. O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de novembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO DE 2023

**ANEXO I
RECEITA – 2023**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		110.326.260,00
RECEITA TRIBUTARIA	14.339.334,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.864.400,00	
RECEITA PATRIMONIAL	896.455,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	90.541.720,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.684.351,00	
RECEITAS DE CAPITAL		5.761.440,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	535.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	553.411,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.673.029,00	
TOTAL DA RECEITA		116.087.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO DE 2023

**ANEXO II
DESPESA - 2023**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		4.693.000,00
Câmara Municipal	4.693.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		111.185.816,00
Gabinete do Prefeito	2.172.235,00	
Secretaria Municipal de Administração	6.134.500,00	
Secretaria Municipal De Licitações, Compra E Contratos	539.100,00	
Secretaria Municipal De Tributação E Arrecadação	1.528.100,00	
Secretaria Municipal De Planejamento E Meio Ambiente	937.331,00	
Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes e Obras	9.595.792,00	
Secretaria Municipal De Saúde	32.919.290,00	
Secretaria Municipal De Educação	40.324.881,00	
Secretaria Municipal De Assistência Social	4.297.413,00	
Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento Econômico	3.001.300,00	
Secretaria Municipal De Finanças E Controle Orçamentário	1.018.000,00	
Sec. Mun. De Juventude, Esporte e Lazer	641.454,00	
Secretaria Municipal De Infraestrutura	7.281.220,00	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	795.200,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	115.878.816,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	208.884,00
TOTAL GERAL	R\$	116.087.700,00